



Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE LEI nº ____ DE 2021

Denomina “Estrada Sepé Tiaraju” o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Tremembé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Estrada Sepé Tiaraju o logradouro inominado (cód. 324752), que se inicia próximo a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

ERIKA HILTON

Vereadora



Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

Homenagear figuras indígenas históricas é fundamental para demarcarmos sua relevância para a construção de nosso país. Essa pluralidade de povos foi e segue sendo vítima de um projeto de extermínio, apagamento e epistemicídio. Ante esse cenário, é imprescindível exaltar personalidades que lutaram por sua coletividade e resistiram ao violento processo de colonização.

Não obstante, o patrimônio cultural dos povos indígenas é protegido por normativas constitucionais, as quais asseguram, no Título VIII, Da Ordem Social, Capítulo VIII, Dos Índios, o respeito à organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

Nesse sentido, a figura de Sepé Tiaraju é extremamente relevante, considerando seu papel como um dos muitos heróis indígenas não reconhecidos nos livros de História do Brasil. Sepé Tiaraju foi um guerreiro indígena, considerado santo popular e declarado “herói guarani missioneiro rio-grandense” por lei. Chefe indígena dos Sete Povos das Missões, liderou uma rebelião contra o Tratado de Madri. Assim, ao homenagear heróis indígenas nos espaços públicos da cidade, mantemos viva a memória dos e das mártires que lutaram em defesa de seu povo.